

PORTARIA COREN-RN Nº 098/2019

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e regimentais e considerando a Resolução 370/2010. Resolve:

Art 1º - Designar os Membros da Comissão de Instrução, Dra. COREN/RN Karla Kandisse Costa Freire, Coren/RN 499.422 ENF e o Dr. Nero Francisco da Silva, Coren/RN 66.855 -ENF, para realizar averiguação prévia da Denúncia nº 013/2018, referente a possíveis fatos ocorridos no Hospital Dr. José Pedro Bezerra em Natal - RN;

Art 2º - Com prazo de trinta dias para emissão de relatório a contar da data do recebimento;

Art 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Natal, 11 de junho de 2019.

via Helena Gomes dos Santos **COREN-RN 52.113** Presidente